



✍

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDOS DE  
DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “ATIVAÇÃO VIA TLR2 PARA O  
DESENVOLVIMENTO DE MELHORES VACINAS VETERINÁRIAS  
PTDC/CVT-CVT/4599/2021**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do Projeto Activação via TLR2 para o desenvolvimento de melhores vacinas veterinárias PTDC/CVT-CVT/4599/2021, financiado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE, a desenvolver na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa) / CIISA, nas seguintes condições:

**1. ÁREA CIENTÍFICA**

Ciências Veterinárias / Sanidade Animal.

**2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:**

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

**2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- Ser detentor de licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado integrado em Ciências Veterinárias ou afins
- Fluência em língua inglesa falada e escrita.

**2.3 REQUISITOS PREFERENCIAIS:**

- Experiência laboratorial em biologia molecular e celular;
- Experiência laboratorial em modulação da resposta imunitária por activação de receptores de imunidade inata;
- Experiência na caracterização de células do sistema imunitário de ratinho;
- Experiência no estudo de *Toxoplasma gondii*;
- Formação e certificação para a prática de experimentação animal;

**3. PLANO DE TRABALHOS:**

1. Modulação de respostas do centro germinativo por activação via TLR2;



h

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

2. Caracterização do perfil de células T efectoras;
3. Estabelecimento de residência de células T de memória em mucosas;
4. Desafio da imunidade nas mucosas num modelo de infecção por *Toxoplasma gondii* em ratinho;
5. Participação no desenho experimental e na análise e disseminação de resultados.

#### **4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

A bolsa é concedida de acordo com o estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;

Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.);

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 3146/2019, de 21 de março e Declaração de retificação n.º 413/2019, de 9 de maio).

#### **5. LOCAL DE TRABALHO:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa), sob a orientação científica do Doutor Afonso Silva Pinto Basto.

#### **6. DURAÇÃO DA BOLSA:**

A bolsa será atribuída por um período de 12 meses, com início previsto em setembro de 2022.

As funções são efetuadas em regime de exclusividade.

#### **7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL**

O montante da bolsa corresponde a € 1 144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O candidato a selecionar





UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

exercerá as funções de bolseiro em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

### **8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO**

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.<sup>a</sup> fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 3, e na 2.<sup>a</sup> fase a Entrevista (E), aos 3 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista.

Os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

### **9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:**

Presidente: Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos:

- Doutora Sofia Bizarro Nolasco da Silva Narciso, Professora Adjunta da ESTeSL — Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;
- Doutora Inês Lourenço da Silva Delgado, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona;

Vogal Suplente:

- Doutor Pedro Miguel Bule Gomes, Investigador Doutorado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

### **10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O concurso encontra-se aberto no período de **29 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão  
Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Sanidade Animal  
Av. da Universidade Técnica |1300-477 Lisboa  
Correio eletrónico: [alexandre@fmv.ulisboa.pt](mailto:alexandre@fmv.ulisboa.pt)

Lisboa, 27 de junho de 2022

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(Professor Catedrático)